



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, II e c/c artigo 13, VI, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 040/2021, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº2.433/2021, contratação da empresa **MOURA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, para ministrar curso de capacitação de pessoal/servidores, no conteúdo licenciamento ambiental, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Sabará, 15 de outubro de 2021

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração